DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor Fernando Antônio Lins de Oliveira, Empresário no comércio de pescados, Empresa Frigorífico Friolins.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor Fernando Antônio Lins de Oliveira, empresário no comércio de pescados (FRIOLINS), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, na área empresarial.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso I, alíneas h do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de agosto de 2021.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

Ver. MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO
Secretário Geral da Mesa